



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3501  
QUARTA-FEIRA, 30  
DE AGOSTO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 574/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Raquel Borges Augusto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 575/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de agosto de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Leticia Ferreira Gonçalves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 576/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**José Eustáquio Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 577/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Kéllyson Bruno Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Luiza Dalvi Quintaes de Moraes.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Kéllyson Bruno Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Luiza Dalvi Quintaes de Moraes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 578/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Izabela Guedes Terra.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Mardilene Aparecida de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Márcio Dias Barbosa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Abner Isaac Borges de Souza Neves.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Izabela Guedes Terra.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Mardilene Aparecida de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Márcio Dias Barbosa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Abner Isaac Borges de Souza Neves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarUberlandia

UberlandiaCamara



**PORTARIA 580/2023**  
**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de setembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Leonardo Marques Regis.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Leonardo José Rodrigues da Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de setembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Leonardo Marques Regis.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Leonardo José Rodrigues da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 581/2023**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Sayonara Gomes da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 582/2023**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Isabela Esteves de Alcântara.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo nº 027/2023. PREFERENCIALMENTE para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica de bomba injetora de alta pressão e bicos de combustível à óleo diesel do gerador de energia elétrica de emergência da Câmara Municipal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** Quarta-Feira, 20 de setembro de 2023.

**HORÁRIO:** 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:**

- Sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
- E-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 30 de agosto de 2023.

**Andrea Alves - Pregoeira**

**Câmara**  
**acontece**

Primeira sessão legislativa ordinária do mês de setembro  
acontece no dia 04, próxima segunda-feira



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3501, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)